PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.042 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, tendo em vista o of. G.S.0134/89, de 20/01/89, do Exmo. Sr. Aloísio Teixeira Garcia, DD. Secretário de Estado da Educação, resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a partir do dia 17 de janeiro de 1989, a servidora **SONIA MARIA SOARES**, pelo prazo em que ela estiver exercendo o cargo de Diretor I, S 03, da 19ª Delegacia REgional de Ensino de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal